



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

Rua Hermogenes F da Costa

TERMO DE ABERTURA DE DOCUMENTO
CMSPA/CMSPA/296/2024-E

Requerente: **FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES**

CPF/CNPJ: **09018639710**

Assunto: **SOLICITAÇÃO FAZ**

Local Origem: **PROTOCOLO | CMSPA**

Local Destino: **PROTOCOLO | CMSPA**

Súmula: **ofício GVFCM nº 096/2024 - viagem a Brasília**



EPRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode e informando o Nº de Controle.

[Criado por Aline Rocha Lima Freitas em Nov 5 2024 11:55AM](#)

Nº de Controle: **0045044**

Versão 001 criada em Nov 5 2024 11:55AM



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179, Centro – Tel: (22) 2621.3974 – Tel.(22) 2621.1525

email: franklindaescolinha@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR FRANKLIN DA ESCOLINHA

São Pedro da Aldeia, 05 de novembro de 2024.

Ofício GVFCM nº 096/2024

Assunto: Viagem a Brasília.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho perante Vossa Excelência solicitar aquisição de quatro (4) passagens, sendo duas (02) de ida e duas (02) de volta, na ponte aérea Rio de Janeiro x Brasília, para mim e mais um assessor, no interesse do serviço público.

Solicito que abranja também a hospedagem e alimentação de todos durante o período, tendo em vista estar programada reunião com Deputado Federal para fins de buscar melhorias para o Município.

Informo que os dias solicitados são: ida no dia 11 de novembro de 2024 e retorno no dia 12 de novembro de 2024 (segunda-feira e terça-feira). Com horário previsto de ida (voo) 6 horas e retorno (voo) 18 horas.

Assessor indicado Rodrigo Marinho Berenger Vianna, CPF081.175.137-65

Atenciosamente,

Franklin Ribeiro Chaves de Moraes

Vereador

Vice-Presidente

A Sua Excelência o Senhor

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020.289.248-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2000

NOME FRANKLIN RIBEIRO CHAVES

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES CHAVES

CLEUMA RIBEIRO CHAVES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 29/11/1978

DOC ORIGEM C.NASC LIV A7 FLS 234V

TERM 3543 SÃO PEDRO D'ALDEIA RJ

PI 090.186.397-10

0284

0001 1 VIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.289.248-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2007

NOME FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

FILIAÇÃO FRANCISCO ALVES CHAVES

CLEUMA RIBEIRO CHAVES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 29/11/1978

DOC ORIGEM C.CASM LIV B-17 FLS 222 TERM 5741

PEDRO D'ALDEIA RJ

001 2 Via

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

0284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

POLEGAR DIREITO

0284

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IBIDO PLASTIFICAR

0658876

VÁLID



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1620658876

VÁLID



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
RODRIGO MARINHO BERENGER VIANNA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1142022781FPRJ

DATA NASCIMENTO
081.175.137-65 04/11/1976

FILIAÇÃO
MIGUEL BERENGER VIANNA

MARIZI MARINHO VIANNA



Nº REGISTRO
00272903208

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CABO FRIO, RJ

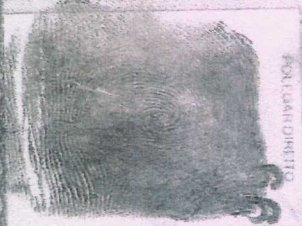
DATA EMISSÃO
06/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

4410500650
RJ256853631

Rodrigo Marinho Berenger Vianna

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



Rodrigo M. Berenger Vianna

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

11420227-8

DATA DE
EXPEDIÇÃO

10/05/95

NOME RODRIGO MARINHO BERENGER VIANNA

FILIAÇÃO
MIGUEL BERENGER VIANNA

MARIZI MARINHO VIANNA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1976

DOC. ORIGEM C. NASC LIV AB FLS 257
TERM 3515 D NITEROI RJ

CPF

066

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 216 DE 29/08/63

0006-1VIA

FPAB-FPAC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RODRIGO MARINHO BERENGER VIANNA

Data do Nascimento

081175137-65

04/11/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Rodrigo Marinho Berenger Vianna

RODRIGO MARINHO BERENGER VIANNA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/11/76



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se os autos de procedimento autuado no Protocolo desta Casa de Leis através do Ofício em referência do Gabinete do Vereador FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES, solicitando aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com hospedagem e alimentação, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, visando cumprir agenda com Deputado Federal para fins de busca e melhorias para o Município de São Pedro da Aldeia.

CONSIDERANDO à solicitação sob o controle nº 0045045, pela aquisição de 04 (quatro) passagens aéreas com hospedagem e alimentação, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e remarcação para os dias compreendidos: segunda-feira 11/11 (saída) e terça-feira 12/11/2024 (retorno) com horário previsto de saída pela manhã às 6h e retorno preferencialmente no horário da tarde às 18h, objetivando atender o Excelentíssimo Senhor Vereador **Franklin Ribeiro Chaves de Moraes** e seu Assessor **Rodrigo Marinho Berenger Vianna**, conforme documentação em anexo, encaminho os autos para que este Setor providencie o Termo de Referência, bem como a cotação.

Após, remeta-se os autos ao **Serviço de Contabilidade** para que este informe se há disponibilidade orçamentária para aportar a despesa.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em terça-feira, 5 de novembro de 2024 13:56:42

Nº de Controle: **0045059** Nº da GUID: **CA5B35A8-9A40-48AF-9AC0-1342E3D6F086**

Versão 001 criada em terça-feira, 5 de novembro de 2024 13:56:38

Tag: 3ae75943bca5750afe999300be8974b5



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **terça-feira, 5 de novembro de 2024 13:58:42** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.296/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

ter., 05 de nov. de 2024 14:15

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.296/2024 1 anexo**Para :** privatetourcf@gmail.com

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoa em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia 11/11/2024 (saída as 06:00 horas da manhã) a 12/11/2024 (retorno após as 17:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra

compras@cmspa.rj.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.296/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

ter., 05 de nov. de 2024 14:16

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.296/2024 1 anexo**Para :** koalaturismo <koalaturismo@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoa em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia 11/11/2024 (saída as 06:00 horas da manhã) a 12/11/2024 (retorno após as 17:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

Zimbra**compras@cmspa.rj.gov.br**

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS ÁREAS - PROC.296/2024

De : compras@cmspa.rj.gov.br

ter., 05 de nov. de 2024 14:17

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PASSAGENS
ÁREAS - PROC.296/2024 1 anexo**Para :** christiany sena <christiany_sena@hotmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, solicito o orçamento de Passagens Áreas com Hospedagens em Hotel 4 estrelas (2 pessoas em 1 quarto) do Rio de Janeiro X Brasília, ida e volta, no dia 11/11/2024 (saída as 06:00 horas da manhã) a 12/11/2024 (retorno após as 17:00 horas), para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Aguardo Retorno.

Grata,

Roberta Fonseca Pereira
Setor de Compras
Mat.1607/COM

 **Anexo.docx**
14 KB

EMPRESA: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 – SÃO CRISTÓVÃO – CABO FRIO

CONTATO: PIERO GONÇALVES ROCHA

E-MAIL: PIERO@KOALATURISMO.COM.BR

A/C ROBERTA FONSECA PEREIRA / SETOR DE COMPRAS – MATR. 1607/COM

Apresento orçamento de passagens aérea para o trecho Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, com hospedagem, hotel 3 estrelas, quarto duplo, para o período de 11/11 a 12/11/2024, no quantitativo abaixo, para os vereadores e seus assessores desta Casa Legislativa:

ITEM	DESCRIÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE DE PASSAGENS	QUANTIDADE DE HOSPEDAGENS	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO TOTAL MÁXIMO R\$
1	Emissão de Bilhetes Aéreos – Ida e Volta	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea)	2	-	R\$ 5.723,42	R\$ 11.446,84
2	Hospedagem em hotel 3 estrelas na Cidade de Brasília/DF	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (hospedagem)	-	1	R\$ 996,75	R\$ 996,75
3	Taxa de Serviço	Assessoria, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento (passagem aérea e hospedagem)	-	-	-	R\$ 1.506,41
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 13.950,00

Itens: Passagem em Voo direto ida e Volta, com apenas mala de mão | Hotel 3 Estrelas com café da manhã | Quarto Duplo com duas camas de solteiro.

Ida: 11/11 – SDU 06:05 x 07:45 BSB

Retorno: 12/11 – BSB 17:10 x 18:55 SDU

Cabo Frio, 06 de Novembro de 2024



Handwritten signature of Piero Gonçalves Rocha over a stamp. The stamp contains the following information: KOALA TURISMO, CNPJ: 19.410.496/0001-08, PIERO ROCHA - 22 2648.0762, RUA EXPEDICIONÁRIOS DA PÁTRIA, 545 - SÃO CRISTÓVÃO, CABO FRIO - RJ 28909-480.

www.koalaturismo.com.br

Telefone: 22 2648.0762 – E-mail: queroviajar@koalaturismo.com.br

Rua Expedicionários da Pátria, 545 – São Cristóvão – Cabo Frio – RJ – CEP: 28909-480



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.410.496/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2013
NOME EMPRESARIAL P G ROCHA TURISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KOALA TURISMO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO DA PATRIA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 28.909-480	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIERO@KOALATURISMO.COM.BR		TELEFONE (22) 2648-0762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 14:20:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:09:27 PM

Empresa: P G ROCHA TURISMO ME

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 71451003/2024

Expedição: 18/10/2024, às 14:21:33

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P G ROCHA TURISMO**

CPF/CNPJ: **19.410.496/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:11:45 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R1Z4sTowZQSeDEkBwPfS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.410.496/0001-08**
Razão Social: **P G ROCHA TURISMO**

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
**RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545 - LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - 28.909-480 -
Cabo Frio / Rio de Janeiro**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422382209652338

Informação obtida em 21/10/2024 12:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PRIVATE TOUR E LOCAÇÃO

Private Tour Turismo e Locação LTDA-ME
CNPJ 19.951.539/0001-54 INSC MUNIC 1/0034714
TEL: (22) 99953-3499 ID (55) 83*8194

Rua Governador Valadares nº850 – Guarani – Cabo Frio – RJ – CEP 28.909-010

Venho através deste manifestar o interesse em oferecer Serviços de Prestação de Passagem Aérea e Hospedagem para esta secretaria.

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525 SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	UNID	Passagem aérea – Saída 11/11/2024 Rio de Janeiro x Brasília Retorno 12/11/2024 Brasília x Rio de Janeiro	R\$ 5.740,20	R\$ 11.480,40
2	1	UNID	Hospedagem – 11/11 a 12/11	R\$ 1.079,43	R\$ 1.079,43
3	1		TAXA DE SERVIÇO	15%	R\$ 1.883,97
TOTAL					R\$ 14.443,80

VALIDADE 60 DIAS
PAGAMENTO À VISTA

Cabo Frio 06 de Novembro de 2024

19.951.539/0001-54

PRIVATE TOUR TURISMO
E LOCAÇÃO LTDA. ME

Rua Gov Valadares, 850 - Od. W Lote 380
São Cristóvão CEP 28.909-010
Cabo Frio - RJ

Private Tour Turismo e Locação Ltda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.951.539/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2014
NOME EMPRESARIAL PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 850	COMPLEMENTO QUADRAW LOTE 380
CEP 28.909-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 2643-8653
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:14:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:19:53 PM

Empresa: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Porte Empresarial: Microempresa

Situação: Registro Ativo

Status: Sem Status



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA
CNPJ: 19.951.539/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:13 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **17D7.2A92.7625.0706**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **19.951.539/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:15:34 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AXNg4EOAH6m6zrNe2Stt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.951.539/0001-54

Certidão nº: 72558452/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:01:13

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.951.539/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.951.539/0001-54
Razão Social: PRIVATE TOUR TURISMO E LOCACAO LTDA ME
Endereço: R GOVERNADOR VALADARES 850 QUADRA W LOTE 380 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100422082172530308

Informação obtida em 21/10/2024 12:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sena Agência de Viagens e Turismo

Rua: Jose Paes de Abreu, 1159 Jardim Flamboyant / Cabo Frio / RJ

Tel: (022) 2646-7993 cel.: (022) 97401-8445

Cnpj: 20214224-0001/03

E-mail: christiany_sena@hotmail.com

Para: SETOR DE COMPRAS SÃO PEDRO DA ALDEIA

Cabo Frio, 06 de OUTUBRO de 2024.

ORÇAMENTO

Abaixo segue o orçamento solicitado para as passagens aéreas, hospedagens em hotéis três estrelas e transfer na cidade de Brasília.

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit	Valor TOTAL
			Passagem Aérea – IDA 11/11/24		R\$ 11.490,30
1	2	2	RETORNO 12/11/24	R\$ 5.745,15	
					R\$ 1.005,76
2	1	1	Hospedagem- 11/11/24 a 12/11/24	R\$ 1.005,76	
					R\$ 1.874,40
3	1	1	Taxa de Serviço	15%	
TOTAL					R\$ 14.370,46

Conforme solicitado, segue orçamento para passagem aérea e quartos com café da manhã.

Validade: 30 dias

Christiane Sena



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.214.224/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
NOME EMPRESARIAL 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE PAES DE ABREU	NÚMERO 1159	COMPLEMENTO *****
CEP 28.905-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM FLAMBOYANT	MUNICÍPIO CABO FRIO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHRISTIANY_SENA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (22) 7401-8445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 12:13:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 20.214.224/0001-03 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC

(<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241021.CA1683D6)





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **20.214.224/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:16:40 do dia 21/10/2024 , com validade até o dia 20/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dZGoCsNc1YAbUIQS0Cga

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Monday, October 21, 2024 12:18:28 PM

Empresa: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Porte Empresarial: Microempreendedor Individual

Situação: Registro Ativo

Status: Enquadrado MEI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.214.224/0001-03

Certidão nº: 72558127/2024

Expedição: 21/10/2024, às 13:00:10

Validade: 19/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 20.214.224 CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.214.224/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.

Consulta

Consultar Certificado de Registro Cadastral – CRC

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa
(☐ Pessoa Jurídica (☐ Pessoa Física (☐ Estrangeiro

* CNPJ
20.214.224/0001-03

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



CIAI - com @brasilnet

D-U-N-S® Number



Fornecedor com o Nível I -
Credenciamento não cadastrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:266/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKILIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº 096/2024.

DESPACHO

Esclareço que, em virtude da urgência na realização de compras de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem e taxas, do Rio de Janeiro X Brasília X Rio de Janeiro, na data de 11/11/2024 a 12/11/2024, para o Vereador e seu Assessor, uma vez que solicitou a aquisição das passagens no dia 05/11/2024, ou seja, 6 (seis) dias antes da viagem pretendida não poderá ser realizada pelo **sistema Compras.net**.

Esclareço ainda que os valores das passagens aéreas variam com mais frequência quando próximo a data do voo, desta forma, a cotação altera até a cada hora, aumentando o valor de forma robusta.

Vale salientar, que encontramos dificuldades em diversos processos de dispensa eletrônica pelo fato das empresas locais não estarem habituadas ao **sistema Compras.net**, o que faz com que as dispensas eletrônicas levem mais tempo para serem finalizadas do que o normal.

Não obstante, é certo que a dispensa eletrônica necessita de no mínimo 03 (três) dias de publicação para realização da dispensa, e este prazo oneraria a administração ainda mais, optou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

pela dispensa física.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 15:39:11

N° de Controle: **0045286** N° da GUID: **DAD0EF37-0977-4236-AFCA-F37C77A525E4**

Versão 001 criada em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 15:39:11



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quinta-feira, 7 de novembro de 2024 15:39:15** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício GVJ VCC Nº096/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício GVJ VCC Nº096/2024.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2.2. A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 1 (um) Vereador e 1 (assessor) Assessores do Vereador, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, em 1 (um) quarto duplo.	2
3	Taxa de Serviço	1

3.1. Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:

4.1. As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Tempo de Deslocamento
2	Segurança dos Passageiros

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

6.1. É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1. A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2 PASSAGENS	R\$ R\$ 5.736,25	R\$ R\$ 11.472,51
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 28/10/2024 à 31/10/2024 em 1 (um) quarto duplo.	2 PESSOAS	R\$1.027,31	R\$ 2.054,62
3	TAXA	1	----	R\$ 1.754,92
			TOTAL	R\$ 15.282,05

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1. Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel.: (022) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS
E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

11. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDÊNCIA DA CMSPA	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2024.

ROBERTA
FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.07 15:54:28
-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Mat. 1607/COM

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434
8715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.07 15:50:56 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Mat. 1403/VER



TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processos Administrativos nº 296/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2 PASSAGENS	R\$ 5.736,25	R\$ 11.472,51
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília, no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, em 1 (um) quarto duplo.	2 PESSOAS	R\$ 1.027,31	R\$ 2.054,62
3	TAXA	1	-----	R\$ 1.754,92
			TOTAL	R\$ 15.282,05

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **60(sessenta) dias** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 15.282,05 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1.A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

4.1.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas;

4.1.3 Por se tratar de contratação sem complexidade e vultuosidade, não compromete o cumprimento das obrigações;

4.1.4 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor agregado às propostas, passando para a administração o custo dessa exigência, indo de encontro a economicidade da contratação;

4.1.5 A exigência de garantia pode representar ainda, a diminuição de interessados e ao caráter competitivo do certame, sendo certo que por se tratar de Município do interior do estado, já há dificuldades em obter empresas especializadas.

4.1.6 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo total de execução dos serviços será de 30 (dias) dias, com início da emissão de Ordem de Serviço, na forma que se segue:

5.1.1. A empresa contratada deverá emitir os bilhetes de passagens aéreas, hospedagens e as taxas de serviços até 48 após a emissão de Ordem de Serviço.

5.1.2. A empresa contratada deverá assessorar os servidores até o retorno dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

6.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1.1. Se houver contrato deverá este, ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte

responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.4. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.7. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º).

6.1.8. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.11. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.12. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.13. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.14. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.15. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.2.1. Não produziu os resultados acordados;

6.2.2.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.2.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da entrega definitiva do presente objeto, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.3.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do

objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.6. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.3.9.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.9.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.3.9.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.3.9.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, com valor atualizado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

7.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a)** SICAF;
- b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c)** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.13. Habilitação Jurídica:

7.13.1. Os requisitos de habilitação jurídica deverão ser exigidos em conformidade com a natureza da futura contratada:

7.13.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.13.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.13.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.13.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de compatível com o objeto contratado.

7.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.16. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

7.16.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.16.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.16.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- 7.16.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.16.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.16.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.16.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.16.7 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.16.7.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 1.1.1. 33.90.30.99.00 – Outros Materiais de Consumo;
- 1.1.2. 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros.

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2024.

**ROBERTA FONSECA
PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.07 15:23:35 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Contratos

Mat. 1607/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA

Centro

São Pedro da Aldeia - RJ

Cotação de Preços

(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 30/2024

Processo adm: 296/2024 Data da Cotação: 06/11/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta

Aquisição de passagens aéreas (nacionais) hospedagem em hotel e taxas.

Processo: 296/2024

Centro de Custo: CAMARA MUN. DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		unidade/1	2,0000	5.745,1500
P G ROCHA TURISMO		unidade/1	2,0000	5.723,4200
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		unidade/1	2,0000	5.740,2000
Média Aritmética: >				5.736,2600
Mediana: >				5.740,2000
Desvio Padrão: >				0.20 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				5.736,2600
Preço Pesquisado Total: >				R\$11.472,52

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



Cotação de Preços
(Por Centro de Custo - Média)

Nº: 30/2024

Processo adm: 296/2024 Data da Cotação: 06/11/2024 Mét. Arredondamento: 2 casas decimais Limite do Desvio Padrão: 30,00 %

Ultrapassando o coeficiente de variação, o "Preço Pesquisado" altera de média aritmética para mediana.

Objeto de Coleta
Aquisição de passagens aéreas (nacionais) hospedagem em hotel e taxas.

Processo: 296/2024
Centro de Custo: CAMARA MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Item: 1 HOSPEDAGEM

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	2,0000	502,8800
P G ROCHA TURISMO		UN	2,0000	498,3750
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	2,0000	539,7150
Média Aritmética: >				513,6600
Mediana: >				502,8800
Desvio Padrão: >				4.42 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				513,6600
Preço Pesquisado Total: >				R\$1.027,32

Item: 3 TAXA DE SERVIÇO

Fornecedores:	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit:
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA		UN	1,0000	1.874,4000
P G ROCHA TURISMO		UN	1,0000	1.506,4100
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME		UN	1,0000	1.883,9700
Média Aritmética: >				1.754,9300
Mediana: >				1.874,4000
Desvio Padrão: >				12.27 %
Método Utilizado: >				Média Aritmética
Preço Pesquisado: >				1.754,9300
Preço Pesquisado Total: >				R\$1.754,93
Total Médio Geral: >				R\$14.254,77

Roberta Fonseca Pereira

Centro de Custo: CAMARA MUN. DE SAO PEDRO DA ALDEIA

Resumo	Total Médio M. Consumo:	R\$0,00
	Total Médio M.Permanente:	R\$0,00
	Total Médio O. Instalações:	R\$0,00
	Total Médio Serviços:	R\$0,00
	Total de Preços Médios:	R\$14.254,77

*D significa que o valor ofertado, está muito acima dos valores ofertados pelas outras empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA
Centro
São Pedro da Aldeia - RJ

Mapa Comparativo

Nº: 31/2024

Processo: 296/2024
Data Lançamento: 07/11/2024
Modalidade CONF. D.L. 8.666/93: Lei nº 14.017/2020 - Artigo 2º - Incisos I, II e III
Artigo: Artigo 24
Inciso: Inc. II

Produto(s)			Quantidade
Item: 1 HOSPEDAGEM			2,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	498,3750	996,75	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	539,7150	1.079,43	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	502,8800	1.005,76	N
Item: 2 PASSAGEM Aérea - IDA E Retorno			2,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	5.723,4200	11.446,84	S
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	5.745,1500	11.490,30	N
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	5.740,2000	11.480,40	N
Item: 3 TAXA DE SERVIÇO			1,00
Fornecedor(es)	Valor Unitário	Valor Total	Vencedor
P G ROCHA TURISMO	1.506,4100	1.506,41	S
PRIVATE TOUR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.ME	1.883,9700	1.883,97	N
CHRISTIANE SENA DE OLIVEIRA	1.874,4000	1.874,40	N

Ordenador de Despesas
Carimbo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

JUSTIFICATIVA DE FRACIONAMENTO DE DESPESA

Encaminho o processo informando que já houveram realizações de outras dispensas de licitações no exercício de 2024, referente a Compras de Passagens, Hospedagens e Taxas, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, conforme discriminação no quadro abaixo:

PROCESSO	OBJETO	MENOR VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
08/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 4.714,60
261/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 37.382,75
265/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 6.910,23
266/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 9.780,57
296/2024	Compras de Passagens, Hospedagem e Taxa	R\$ 13.950,00

Valor Total: **R\$ 72.738,15** (setenta e dois e setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

Corroboro ainda que, o valor da Contratação encontra-se no montante permitido na da dispensa de licitação, que é de **R\$ 59.906,02, para cada natureza de despesas, totalizando o valor de R\$ 119.812,04**, conforme o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.871/2023.

Informo que, se trata da quinta contratação no ano de 2024, referente a objeto Licitatório. **NATUREZA DE DESPESA 33.90.39.99.00 e 33.90.30.99.00.**

Participo que a empresa ganhadora foi a P.G. ROCHA TURISMO ME (KOALA AGÊNCIA DE TURISMO) com a **prestação de serviço** no valor de **R\$ 2.503,16** (dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) e o **material de consumo** no valor **R\$ 11.446,84 (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**, com valor global **R\$13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

[Criado por Roberta Fonseca Pereira em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:07:08](#)

N° de Controle: **0045297** N° da GUID: **B2E00BF6-06E2-43CA-B116-30AD0E33ADAE**

Versão 001 criada em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:07:08



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:07:11** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:296/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº096/2024.

À CONTABILIDADE

Transmito a V. S.^a o Processo Administrativo n.º: **296/2024**, sendo anexo as Solicitações de Cotações, controle 45279, os Orçamentos e as Certidões referentes as situações fiscais e trabalhistas das empresas cotadas, controle 45281/45282/45283, ETP, controle 45291, Termo de Referência, controle 45292, o Mapa de Cotação de Preços, controle 45294, e o Mapa de Comparativo, controle 45295 .

Solicito que esse setor opine quanto a disponibilidade orçamentária. Após, encaminhem-se os autos a Ilustre Procuradoria Jurídica, para análise e parecer jurídico sobre o objeto nos autos.

Participo que a proposta mais vantajosa é da empresa **P.G ROCHA TURISMO ME**, e após cotações recebidas, verificou-se que o valor global é de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**, Dotação Orçamentaria - **33.90.33.99.00 e 33.90.39.99.00**.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Roberta Fonseca Pereira** em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:48:41

Nº de Controle: **0045311** Nº da GUID: **2768F1D5-1EBB-4952-BF0F-9508E3F4DB27**

Versão 001 criada em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:48:41



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:48:44 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Novembro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
16	3.3.90.33.99.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	65.658,59
Total da Ação:			65.658,59
Total da Unidade:			65.658,59
Total da Secretaria:			65.658,59
Total do Órgão:			65.658,59
Total Geral:			65.658,59

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:5912
7023753

Assinado de forma
digital por
DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.11.08
13:42:32 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179
CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
CNPJ: 27.759.380/0001-07

Listagem de Saldo - Reserva de Dotações - Resumido
Posição em: Novembro/2024

Cód. Reduzido	Dotação Orçamentária	Nº Fonte de Recursos	Saldo Disponível
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
010000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA			
01.031.001.2.103 - Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA			
19	3.3.90.39.99.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	167.602,66
Total da Ação:			167.602,66
Total da Unidade:			167.602,66
Total da Secretaria:			167.602,66
Total do Órgão:			167.602,66
Total Geral:			167.602,66

DAGOBERTO
ALMEIDA
CONDE:591270
23753

Assinado de forma
digital por
DAGOBERTO ALMEIDA
CONDE:59127023753
Dados: 2024.11.08
13:43:34 -03'00'



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.220

CONTABILIDADE

Do: Serviço de Contabilidade

À: Procuradoria Geral

Ref.: “*Processo Administrativo nº 296/2024*”

Atendendo as solicitações do Setor de Compras e Contratos na pessoa da Sra. Roberta Fonseca Pereira, controle 0045311; e de acordo com o Estudo Técnico Preliminar, controle 0045292; bem como o Termo de Referência – Lei 14.133/21, controle 0045292; sendo demonstrado que a melhor oferta de preço, é de R\$ 13.950,00 (treze mil. Novecentos e cinquenta reais) pela empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, controle 0045281.

A proposta vencedora, refere-se as Dotações abaixo:

01-) Despesas com Passagens:

R\$ **11.446,84** (onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 65.658,59** (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.33.99.00 – Outras Despesas com Locomoção, conforme Saldo da **Ficha nº16**, juntada ao processo.

02-) Despesas com Hospedagem e taxa de Serviços:

R\$ **2.503,16** (dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos)

Declaro ainda que o saldo existente é de **R\$ 167.602,66** (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ, conforme Saldo da **Ficha nº 19**, juntada ao processo.

São Pedro da Aldeia, 08 de Novembro de 2024

DAGOBERTO
ALMEIDA

CONDE:59127023753

Assinado de forma digital por

DAGOBERTO ALMEIDA

CONDE:59127023753

Dados: 2024.11.08 13:41:39

-03'00'

Dagoberto Almeida Conde

Chefe da Contabilidade

Matr. 1.470/COM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 08 de novembro de 2024.

À PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 296/2024-E

PARECER

Trata-se de processo administrativo iniciado através de ofício GVFCM nº 29/2024, pelo Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes, solicitando a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) passagens aéreas (nacionais) com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/ Brasília, abrangendo a emissão, marcação e reserva, para os dias 11/12 de novembro de 2024.

Estudo Técnico Preliminar em 0045291

Termo de Referência em 0045292

Cotações efetivas em 0045294 a .

Mapa de comparativo em 0045295, a qual indica como empresa de melhor oferta e condição **P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no **CNPJ 19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**

Minuta Contratual dispensada por se tratar de despesa ordinária.

Disponibilidade financeira em 0045352

Antes de adentrar no mérito, **cumprе aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo de dispensa, sendo restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.**

Vale salientar ainda que o Ato da Presidência nº 41, de 06 de julho de 2021 determinou que os processos que recaiam sobre a hipótese de dispensa de licitação, sejam regidos pela Lei Federal nº: 14.133, de abril de 2021. Neste sentido, os autos seguiram fisicamente os tramites, mas é necessário se adequar com brevidade e urgência aos ditames eletrônicos do procedimento de dispensa regidos pela Lei acima e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Contudo, entende e considera a urgência e a instabilidade momentânea de ser realizado eletrônica e devidamente certificado pelo Setor de Compras.

O processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da solicitação. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Casa de Leis no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Vale salientar ainda que o legislador estabeleceu, no art. 75, II, § 1º, I e II e da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, Decreto 11.871, 2023 novos limites para valores contratuais:

-

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos);

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

-

Por fim, tendo por base o contido no caput do art. 37 das Constituição Federal de 1988, que elenca os princípios que devem nortear os atos do administrador público, considerando a pertinência legal quanto a solicitação, opino a favor da contratação devendo ser observado os valores aqui indicados em concomitância ao mapa de cotação em fls. 77, a qual indica como empresa de melhor oferta e condição **P. G. ROCHA TURISMO ME**, inscrito no CNPJ **19.410.496/0001-08**, no valor de **R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)**

Sugiro ainda, que a CMSPA informe aos vereadores a necessidade de abrirem os requerimentos com antecedência para que possibilite os ditames eletrônicos do procedimento de dispensa regidos pela Lei acima e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Mariana Soares Gonçalves

Procuradora Geral

CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por [Mariana Soares Gonçalves](#) em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:06:07

N° de Controle: **0045358** N° da GUID: **645F4551-32CD-4165-B28C-7F4DB476A9F9**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:06:07



Documento assinado digitalmente por **Mariana Soares Gonçalves**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:06:10** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFCRM Nº 096/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do OFÍCIO GVFCRM Nº 096/2024 pelo Vereador FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES guia de controle nº 0045045, solicitando aquisição de passagens aéreas, com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 11/11/2024 à 12/11/2024 (segunda-feira à terça-feira).

CONSIDERANDO o parecer da I. Procuradora sob o controle de nº 0045358, opinando a favor da contratação da Empresa **P. G. ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08**, que ofertou melhor preço, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:22:31

Nº de Controle: **0045361** Nº da GUID: **409399EE-F294-4002-8357-B161267414F9**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:22:27

Taq: c7ee7e137c3027a2d9e9522f3e0c714c



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:23:13** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 08 de novembro de 2024.

A PRESIDÊNCIA,

Em atenção ao processo administrativo nº 296/2024, vimos tecer as seguintes considerações:

Trata-se de processo administrativo aberto em 05 de novembro de 2024, em razão do OFÍCIO GVFRM nº 96/2024, do gabinete do Excelentíssimo Senhor Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes, sob o controle nº 45045, solicitando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, abrangendo a emissão e marcação para os dias compreendidos: segunda-feira 11/11/2024 (saída) à terça-feira 12/11/2024 (retorno), objetivando cumprir agenda em Brasília, participando de reuniões no intuito de captar recursos provenientes de emendas parlamentares para o Município de São Pedro da Aldeia - RJ.

Analisando os autos e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais leis aplicáveis, em nosso entendimento, os seguintes dispositivos foram observados:

ü Requisição do objeto, IDs nº 45045 e 45046 dos autos;

ü Meio utilizado para a captação das propostas com a resposta/resultado da mesma, ainda que negativa elaborada pelo Setor de Compras, ID nº 45279 dos

ü Orçamentos estimados/detalhados com quantitativos/preços unitários, IDs 45281; 45282 e 45283 dos autos;

ü Apresentação da documentação atualizada, para fins de habilitação licitatória, da empresa que apresentou a melhor proposta, ID nº 45281 dos autos;

ü Despacho/Justificativa da responsável pelo Setor de Compras e Contratos informando que não foi possível tramitar a contratação na forma de dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ü Termo de Referência, realizado pelo Setor de Compras, ID nº 45292 dos autos;

ü Mapa comparativo/Cotação de preços, elaborado pelo Setor de Compras, IDs nº 45294 e 45295 dos autos;

ü Justificativa da despesa elaborada pela Responsável pelo Setor de Compras e informação prestada pelo Setor de Compras de qual empresa apresentou a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ü Informação do Responsável do Setor de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade financeira, conforme documentos sob IDs nº 45350; 45351 e

ü Análise prévia e parecer favorável pela Ilustre Procuradoria-Geral do Órgão, opinando favoravelmente à realização da dispensa, conforme parecer jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

Ressalvamos a necessidade de atender os seguintes requisitos:

- I. Verificação pelo Setor de Compras quanto ao item 07 do ETP, de ID nº 45291 dos autos, quanto a divergência entre a especificação e o requerimento;
- II. Autorização do Exmo. Sr. Presidente;
- III. Emissão de Empenho pelo Setor de Contabilidade;
- IV. Publicação do Termo de Dispensa e Justificativa da Licitação;
- V. Cadastro no SIGFIS, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação;
- VI. Lançamento no Portal da Transparência, devendo juntar aos autos print da tela comprovando sua efetivação;

Esse Controle Interno vem reiterando inadvertidamente no sentido de que em TODAS as contratações sejam observadas de maneira integral o que dispõe a legislação vigente quanto à realização da dispensa eletrônica, quando das contratações realizadas pela Câmara Municipal.

Esse Controle Interno, reafirma a orientação da Ilustre Procuradora Geral, no sentido de que seja observado o prazo mínimo de antecedência de 15 (quinze) dias da data de viagem sugerida, quanto a futuras solicitações de aquisição de passagens aéreas.

Em prosseguimento, encaminho os autos aos setores supracitados visando às devidas providências, observando-se o prazo de validade das propostas de preços apresentados.

Respeitosamente,

RAFAEL PRUDENTE
CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico
CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Rafael Saraiva Prudente em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:30:43

Nº de Controle: **0045396** Nº da GUID: **6F87843B-0123-4E94-9511-3EE412F6B8C9**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:30:43



Documento assinado digitalmente por **Rafael Saraiva Prudente**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:30:47** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

A CONTABILIDADE

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício do Gabinete do Vereador FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES, sob o ID nº: 0045045, visando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 11/11/2024 à 12/11/2024 (segunda-feira à terça-feira).

Considerando o parecer da I. Procuradora presentes nos autos sob o controle de nº 0045358 e a manifestação do Controle Interno no controle nº 0045396, **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor da Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, **conforme informado pelo Setor de Compras e Contratos no Mapa Comparativo e de Cotação** ID 0045295, no valor total de no valor de **R\$ 13.950,00** (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).

Após empenho, remeta-se os autos ao **Setor de Compras e Contratos**, para ciência e providências constantes na ressalva do parecer do I. Controle Interno desta Casa de Leis e a juntada da nota fiscal.

DETERMINO que o Setor de Compras e Contratos, **providencie a emissão do Termo de Dispensa de Licitação**, devendo acostar aos autos e encaminhar a Secretaria Administrativa por e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br para devida publicação.

Com a nota fiscal remeta-se os autos a secretaria administrativa para prosseguimento.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Denilson de Souza Guimarães** em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:44:29

Nº de Controle: **0045400** Nº da GUID: **AFC9A5DF-2597-4C6C-9497-9187708DA513**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:44:29



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 16:44:33** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Processo: 269/2024	Empenho: 144	Exerc.: 2024	Ficha: 16	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 010000 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/ Função: 01 LEGISLATIVA Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA Ação: 2103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA Elemento: 3.3.90.33.99.00 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Fonte: 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS				DADOS COMPLEMENTARES Modalidade: - Base Legal: - Contrato: - Convênio: - Cat. de Despesa: 750 - PASSAGEM AÉREA Incorporação: - Despesa de Pessoal: - Categoria da Ordem: - Cronológica: N/I		
Saldo Anterior Dotação 65.658,59		Valor do Empenho 11.446,84		Saldo Atual Dotação 54.211,75		
CREDOR: R. Social/Nome: 18032 P G ROCHA TURISMO C.N.P.J.: 19.410.496/0001-08 R.G.: I.M.: I.E.: Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ						
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Despesa que se empenha à favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, no valor total de no valor de R\$ 11.446,84(onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).						
Data do Empenho: 08/11/2024						
Itens do Empenho:						
Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total
Total:						R\$11.446,84
VALOR: R\$11.446,84		VALOR POR EXTENSO: onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos				
DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434 8715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.08 17:34:23 -03'00'		DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Dados: 2024.11.08 17:34:45 -03'00'				
DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver		DAGOBERTO ALMEIDA CONDE Contador 1470/Com				



Processo: 296/2024	Empenho: 145	Exerc.: 2024	Ficha: 19	TIPO: Ordinário	CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar
--------------------	--------------	--------------	-----------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 010000	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	Modalidade:	Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
Função: 01	LEGISLATIVA	Base Legal:	
Sub-Função: 031	AÇÃO LEGISLATIVA	Contrato:	-
Programa: 001	APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	Convênio:	
Ação: 2103	Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA	Cat. de Despesa:	63 - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM
Elemento: 3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	Incorporação:	-
Fonte: 1.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS	Despesa de Pessoal:	
		Categoria da Ordem	
		Cronológica:	N/I

Saldo Anterior Dotação	Valor do Empenho	Saldo Atual Dotação
167.596,63	2.503,16	165.093,47

CREDOR:		
R. Social/Nome: 18032	P G ROCHA TURISMO	
C.N.P.J.: 19.410.496/0001-08	R.G.:	Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545
I.M.:	I.E.:	Bairro: São Cristóvão
		Cidade/UF: São Pedro da Aldeia / RJ

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Despesa que se empenha à favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de hospedagens e taxas, no valor total de no valor de R\$ 2.503,16 (dois mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos).

Data do Empenho: 08/11/2024

Itens do Empenho:

Ítem	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Único	Valor Total

Total:	R\$2.503,16
--------	-------------

VALOR: R\$2.503,16	VALOR POR EXTENSO: dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos
--------------------	---

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:8663434 8715	Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.08 17:30:46 -03'00'	DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753	Assinado de forma digital por DAGOBERTO ALMEIDA CONDE:59127023753 Dados: 2024.11.08 17:33:09 -03'00'
DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver		DAGOBERTO ALMEIDA CONDE Contador 1470/Com	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFRCM Nº 096/2024.

AO SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Trata-se de processo administrativo iniciado através do Ofício do Gabinete do Vereador FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES, sob o ID nº: 0045045, visando aquisição de passagens aéreas com hospedagem, ida e volta, Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro para os dias 11/11/2024 à 12/11/2024 (segunda-feira à terça-feira). Considerando o parecer da I. Procuradora presentes nos autos sob o controle de nº 0045358 e a manifestação do Controle Interno no controle nº 0045396, encaminho as Notas de empenhos Ordinários nº 144 (PASSAGEM) e 145 (HOSPEDAGEM/TAXAS) em favor da Empresa P G ROCHA TURISMO ME, inscrito no CNPJ 19.410.496/0001-08, referente aquisição de passagens aéreas, hospedagens e taxas, no valor **total** de no valor de R\$ 13.950,00 (Treze mil, novecentos e cinquenta reais).



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Kene Marque dos Santos em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:39:00

Nº de Controle: **0045404** Nº da GUID: **BD327E90-A5C0-4F31-ABA1-5AF93B9E08D5**

Versão 001 criada em sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:38:56

Tag: 08047822df149fda2b6f54b319a2fe40



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **sexta-feira, 8 de novembro de 2024 17:40:01** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000963

Código Verificação

CE64F0F77

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFes

Código QR



Data e Hora de Emissão: 11/11/2024 - 14:36 hs

Período de Competência: 11/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de passagens aéreas, no valor total de R\$ 11.446,84(onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Processo: 269/2024

Serviço prestado pela P G Rocha Turismo ME

Dados bancários

Banco Itaú

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ 19.410.496/0001-08

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 11.446,84

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	11.446,84	2,49000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		285,03	0,00	11.446,84	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFes pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFes foi emitida com respaldo no Decreto Nº 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000964

Código Verificação
F4E9B3674

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 11/11/2024 - 14:42 hs

Período de Competência: 11/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente aquisição de hospedagens e taxas, no valor total de R\$ 2.503,16 (dois mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos) para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Processo: 296/2024

Serviço prestado pela P G Rocha Turismo ME

Dados bancários

Banco Itaú

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ 19.410.496/0001-08

VALOR

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 2.503,16

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	2.503,16	2,49000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		62,33	0,00	2.503,16	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE SERVIÇO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	266/2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.39.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	08/11/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	08/01/2025
DATA DE ENTREGA DO SERVIÇO	11 /11/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	Serviços de hospedagem em hotel e taxa de serviços.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOSPEDAGEM EM HOTEL	2	498,375	R\$ 996,75
TAXA DE SERVIÇOS	1	R\$ 1.506,41	R\$ 1.506,41
		Total	R\$ 2.503,16

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO FISCAL			
FUNÇÃO DO FISCAL			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel: (22) 2621-1525

Endereço eletrônico : compras@cmspa.rj.gov.br

CNPJ : 27.759.380/0001-07



ORDEM DE CONSUMO

NOME PRESTADOR DE SERVIÇO	P G ROCHA TURISMO	CNPJ	19.410.496/0001-08
ENDEREÇO	RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA - SÃO CRISTOVÃO - CEP 28.909-480 - CABO FRIO/RJ	NÚMERO PROCESSO	PRINCIPAL 266/2024
E-MAIL	koalaturismo@hotmail.com	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.30.99.00
DATA DO INICIO DA CONTRATAÇÃO	08/11/2024	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATAÇÃO	08/01/2025
DATA FINAL PARA ENTREGA DO PRODUTO	11/11/2024	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	60 DIAS
TRABALHO AUTORIZADO POR	DENILSON DE SOUZA QUIMARÃES	ASSINATURA	

DESCRIÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE BILHETES AÉREOS NACIONAIS.
COMENTÁRIOS ADICIONAIS	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS (IDA E VOLTA)	2	R\$ 5.723,42	R\$ 11.446,84
	Total:		R\$ 11.446,84

POSSUI FISCAL DE CONTRATO	SIM ()	NÃO ()	NÃO SE APLICA (X)
NOME DO SOLICITANTE			
FUNÇÃO DO SOLICITANTE			
MATRÍCULA DO FISCAL			
ORDEM DE SERVIÇO SOLICITADA POR			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº296/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 11 a 12 de novembro 2024.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 296/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.11 16:28:10 -03'00'
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715
Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.11 16:36:43
-03'00'
DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade de contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes e seus serviços correlatos, tais como: assento conforto nacional, além de reservas de hotéis, taxas, identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda que consta no ofício GVJ VCC Nº096/2024, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. O presente estudo baseia-se na necessidade de compras de passagens aéreas, reserva em hotéis e pagamentos de taxas, encaminhado através de ofício GVJ VCC Nº096/2024.

2. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

2.1. O serviço de passagem aérea é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

2.2. A contratação para prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de deslocamento doméstico de 1 (um) Vereador e 1 (assessor) Assessores do Vereador, desta Casa Legislativa para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 11/11/2024 a 12/11/2024, em 1 (um) quarto duplo.	2
3	Taxa de Serviço	1

3.1. Considerando a urgência já justificada, há necessidade da contratação de empresa especializada para compra de passagens para garantir o deslocamento doméstico, reserva em hotel e pagamento de taxas, para o vereador e seu assessor para o cumprimento de suas funções inerentes ao cargo público que ocupam.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br**4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES:**

4.1. As análises serão realizadas conforme Inc. II, do art. 11º, da Instrução Normativa nº 01/2019 – SGD/ME.

5. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES:

ID	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
1	Tempo de Deslocamento
2	Segurança dos Passageiros

6. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS:

6.1. É necessário garantir o deslocamento doméstico dos agentes políticos ao cumprimento de suas funções inerentes a função pública que desempenha, considerando o tempo de deslocamento e segurança dos passageiros. Diante disso, foram considerados o transporte aéreo, como melhor relação custo benefício.

7. A CONTRATAÇÃO

7.1. A equipe de planejamento desta contratação, realizou pesquisa de mercado (doc. anexo), vide:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes – Voo RJ /Brasília (ida e volta)	2 PASSAGENS	R\$ R\$ 5.736,25	R\$ R\$ 11.472,51
2	Hospedagem em hotel, na Cidade de Brasília no período de 11/11/2024 à 12/11/2024 em 1 (um) quarto duplo.	2 PESSOAS	R\$1.027,31	R\$ 2.054,62
3	TAXA	1	-----	R\$ 1.754,92
			TOTAL	R\$ 15.282,05

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas (nacionais), hospedagem em hotel e taxa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

9. PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

9.1. Não há possibilidade de impactos ambientais decorrente do serviço a ser contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tel.: (022) 2621-1525

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

E-mail: compras@cmspa.rj.gov.br

10. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

10.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade, a equipe de planejamento da contratação, após a realização do estudo técnico, concluiu pela viabilidade da presente contratação em virtude de todos os fatos apresentados.

11. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
PRESIDÊNCIA DA CMSPA	DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

São Pedro da Aldeia, 07 de novembro de 2024.

ROBERTA

FONSECA PEREIRA

Assinado de forma digital por

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Dados: 2024.11.07 15:54:28

-03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA

Setor de Compras e Planejamento de Licitações

Mat. 1607/COM

DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:8663434

8715

Assinado de forma digital por

DENILSON DE SOUZA

GUIMARAES:86634348715

Dados: 2024.11.07 15:50:56 -03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

Mat. 1403/VER



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:296/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES E OUTROS.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, HOSPEDAGENS E TAXAS.

REF.: OFÍCIO GVJVCC Nº096/2024.

À SECRETARIA

Transmito a V. S^a. o Processo Administrativo nº 296/2024, após ser gerada a nota de empenho, controle 45402/45403, notas fiscais, controle 45567/45568, nota de ordem de serviço, controle 45573, nota de ordem de consumo, controle 45602, Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, controle 45603, para que sejam providenciadas as devidas publicações por essa Secretaria.

Informo ainda, que a ressalva do Controlador, sobre a divergência no ETP, item 07, trata-se de erro material, sendo anexado o documento com as devidas correções, controle 45617.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Roberta Fonseca Pereira](#) em [terça-feira, 12 de novembro de 2024 09:46:23](#)

Nº de Controle: **0045618** Nº da GUID: **EF139491-3555-4C61-A6B3-5078088C2A49**

Versão 001 criada em [terça-feira, 12 de novembro de 2024 09:46:23](#)



Documento assinado digitalmente por **Roberta Fonseca Pereira**, Serial: em **terça-feira, 12 de novembro de 2024 09:46:26** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 067, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – REGIMENTO INTERNO.*

R E S O L V E:

1. Designar o Servidor **FLÁVIO EVANGELISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 031.253.367-59, detentor do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**, matrícula 1384/COM, para **cumulativamente com suas funções** exercer a função de **Fiscal do Processo nº 296/2024**, referente a Contratação celebrada entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Empresa **P G ROCHA TURISMO ME – CNPJ nº 19.410.496/0001-08**, cujo objeto é o fornecimento de aquisições de passagens aéreas e hospedagens, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constantes nos referidos Processos Administrativos.
2. Este Ato entra em vigor a contar da presente data.

São Pedro da Aldeia, 08 de novembro de 2024.

DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:8663434
8715

Assinado de forma digital por
DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.12 16:34:03
-03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

Atestamos que o(s) serviço(s) constante(s) nas Notas Fiscais nº 202400000000963 e 202400000000964, atribuída aos controles 0045567 e 0045568 estão de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, contidas no Processo Administrativo nº 296/2024.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em terça-feira, 12 de novembro de 2024 16:56:06

Nº de Controle: **0045719** Nº da GUID: **07E695E0-2777-4911-9B01-6AE23B267F05**

Versão 001 criada em terça-feira, 12 de novembro de 2024 16:56:02

Tag: 6a95b4ca0bcc3aafe1969d1bdbc56f5e



Documento assinado digitalmente por **Raissa Moura da Silva**, Serial: em **terça-feira, 12 de novembro de 2024 16:56:59** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Documento assinado digitalmente por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO**, Serial: em **terça-feira, 12 de novembro de 2024 16:57:37** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

AO CONTROLE INTERNO

DR. RAFAEL PRUDENTE

CONSIDERANDO a juntada das Notas Fiscais emitida pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**, devidamente atestadas no valor total de **R\$ 13.950,00** (Treze mil, novecentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 11.446,84** (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com passagens aéreas, controle nº 0045567, e **R\$ 2.503,16** (Dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle nº 0045568, encaminho os autos para verificação e manifestação desta I. Controladoria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em terça-feira, 12 de novembro de 2024 17:08:23

Nº de Controle: **0045724** Nº da GUID: **FFAA0796-D729-4FDF-ABA7-E1FEC48FAA70**

Versão 001 criada em terça-feira, 12 de novembro de 2024 17:08:19

Taq: a04d8a02be17dae58e671d562dedb15c



Documento assinado digitalmente por **Jose Antônio Martins filho**, Serial: em **terça-feira, 12 de novembro de 2024 17:09:25** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000963

Código Verificação

CE64F0F77

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 11/11/2024 - 14:36 hs

Período de Competência: 11/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente a emissão de passagens aéreas, no valor total de R\$ 11.446,84(onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Processo: 269/2024

Serviço prestado pela P G Rocha Turismo ME

Dados bancários

Banco Itaú

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ 19.410.496/0001-08

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 11.446,84

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	11.446,84	2,49000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		285,03	0,00	11.446,84	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Secretaria Municipal de Fazenda

Central de Tributos
RUA MAJOR BELEGARD, 395 - BRAGA
Cabo Frio - RJ - 28906330

Nota: 2024000

00000964

Código Verificação
F4E9B3674

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 11/11/2024 - 14:42 hs

Período de Competência: 11/2024

Município de Prestação: Cabo Frio - RJ

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: P G ROCHA TURISMO

CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08

Nome Fantasia: KOALA TURISMO

Inscrição Municipal: 10034688

Email: koalaturismo@hotmail.com

Fone/Fax: (22) 2648-0762

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO DA PATRIA, 545, LOJA LOJA - SAO CRISTOVAO - CEP: 28.909-480 - Cabo Frio - RJ

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SAO PEDRO DA ALDEIA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 27.759.380/0001-07

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email: cinhocontab@ig.com.br

Fone/Fax: (22) 2648-1129

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA HERMOGENES F DA COSTA, 01 - CENTRO - CEP: 28.940-090 - São Pedro da Aldeia - RJ

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,

CNAE: 7911200 - Agências de viagens

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota fiscal referente aquisição de hospedagens e taxas, no valor total de R\$ 2.503,16 (dois mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos) para a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Processo: 296/2024

Serviço prestado pela P G Rocha Turismo ME

Dados bancários

Banco Itaú

Agencia 8595

Conta 34050-9

PIX CNPJ 19.410.496/0001-08

VALOR

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 2.503,16

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	
0,00	0,00	0,00	2.503,16	2,49000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		62,33	0,00	2.503,16	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://cabofrio-rj.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo no Decreto N° 7.021, de 17 de janeiro de 2023.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: PIERO ROCHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G ROCHA TURISMO
CNPJ: 19.410.496/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:07:20 do dia 12/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2025.

Código de controle da certidão: **61D7.A6A5.43A4.DC29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.410.496/0001-08
Razão Social: PIEIRO GONCALVES ROCHA 09143186750
Endereço: R EXPEDICIONARIO DA PATRIA 545 / SAO CRISTOVAO / CABO FRIO / RJ / 28909-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111106212209652361

Informação obtida em 18/11/2024 15:53:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.410.496/0001-08

Certidão nº: 73595159/2024

Expedição: 23/10/2024, às 14:47:53

Validade: 21/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G ROCHA TURISMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.410.496/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo nº 296/2024

Requerente: P G ROCHA TURISMO.

MOD. LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, de acordo com termo de referência de folhas 01/08.

VALOR REQUERIDO: R\$ 13.950,00

MÊS DE REFERÊNCIA: outubro/2024

Empenhos Nº 144/2024 e 145/2024

VALOR LIQUÍDO R\$ 13.950,00

- | | |
|---|-----------------------------------|
| · Os itens e quantidades estão de acordo? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · A nota fiscal está atestada? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · A nota fiscal é válida? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · A nota de empenho está preenchida corretamente? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · Observou a retenção dos tributos? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| · Apresentou CND e FGTS regular? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · Contrato arquivado na CG? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| · Classif. Orçam. /Fonte de acordo com leg. Em vigor? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · Tramitou no Departamento de Almoxarifado? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| · Tramitou no Departamento de Contabilidade? | (X) Sim () Não () Não Aplicável |
| · Apresentou comprovantes da execução do serviço? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |
| · Apresentou relatório do fiscal do contrato? | () Sim () Não (X) Não Aplicável |

PARECER CONCLUSIVO:

Opino pelo pagamento, devendo os autos ser encaminhados à Presidência visando o mesmo.

São Pedro da Aldeia, 18 de novembro de 2024.

RAFAEL PRUDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

CONTROLADOR



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por **GISELE DA SILVA DUTRA** em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:13:36

N° de Controle: **0046018** N° da GUID: **CB0CD68F-0EEB-430D-B205-6370D0BEFB43**

Versão 001 criada em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:13:36



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em **segunda-feira, 18 de novembro de 2024 16:13:40** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

A CONTABILIDADE

Considerando o atendimento da exigência apontada no parecer conclusivo do Controle Interno desta Casa de Leis (ID nº 0046018), remeto os autos para a **liquidação da despesa** no valor requerido de **R\$ 13.950,00 (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 11.446,84** (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com passagens aéreas controle nº 0045567 e **R\$ 2.503,16** (Dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle de nº 0045568, realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**.

Após, retorne-se os autos a Presidência.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **MARCIA CRISTINA BENTO DOS SANTOS CAMILO** em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 17:08:46

Nº de Controle: **0046037** Nº da GUID: **656BF3FA-1EC8-48FE-8B47-76DF74481983**

Versão 001 criada em segunda-feira, 18 de novembro de 2024 17:08:41

Taq: 4e52b5e266bf24b78aae1e19c6a77e92



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **segunda-feira, 18 de novembro de 2024 20:09:48** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 296/2024/2024	Data: 19/11/2024	OP: 343
-------------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação de despesa referente a emissão de passagens aéreas para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.
--

Dotações

Empenho: 144/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390339900 OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
11.446,84	11.446,84	0,00	11.446,84	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
202400000000C	11/11/2024 09:	Nota Fiscal	11.446,84
TOTAL:			11.446,84

VALOR BRUTO 11.446,84	TOTAL RETIDO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 11.446,84
---------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos
--

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.19 10:01:02 -03'00'	FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

CENTRO

São Pedro da Aldeia - RJ

C.N.P.J.: 27.759.380/0001-07

Processo: _____

Data: ____/____/____

Folha: _____

Rubrica: _____

Nota de Liquidação

Processo: 296/2024	Data: 19/11/2024	OP: 344
--------------------	------------------	---------

Credor: 18032 - P G ROCHA TURISMO Endereço: Rua /Av. Expedicionário da Pátria 545 Bairro: São Cristóvão Cidade: São Pedro da Aldeia - RJ	CNPJ/CPF: 19.410.496/0001-08
---	-------------------------------------

Beneficiário: P G ROCHA TURISMO
--

Histórico: Liquidação de despesa referente a aquisição de hospedagem e taxas em Brasília, para Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

Dotações

Empenho: 145/2024	FONTE: 15000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - IMPOSTOS
Unidade: 01.00.00 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	
Função: 01 LEGISLATIVA	Proj/Ativ: 2.103 Manutenção das Atividades Administrativas - CÂMARA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA	Elem. Desp.: 3390399900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Programa: 001 APOIO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Categoria O. Cronol: N/I	Valor Liquidado da Nota: 0,00 Nº Atesto: 0
Nº Ord. Cronológica: N/C	Data/Hora de Atesto:

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
2.503,16	2.503,16	0,00	2.503,16	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
20240000000C	11/11/2024 09:	Nota Fiscal	2.503,16
TOTAL:			2.503,16

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
2.503,16	0,00	2.503,16

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos
--

DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:866343487156634348715 DENILSON SOUZA GUIMARAES PRESIDENTE DA CÂMARA MAT 1403/ver	Assinado de forma digital por DENILSON DE SOUZA GUIMARAES:86634348715 Dados: 2024.11.19 10:01:58 -03'00' gov.br Documento assinado digitalmente FERNANDA DE ANDRADE GUIMARAES Data: 19/11/2024 10:12:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br FERNANDA DE ANDRADE GUIMARÃES Chefe de Gabinete-CCDA-3 1465
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFRCM Nº 096/2024

À PRESIDÊNCIA

Conforme solicitação da Presidência desta Casa de Leis (controle nº46037) , encaminho os autos com a devida liquidação da despesa no valor requerido de R\$ 13.950,00 (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 11.446,84 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com passagens aéreas controle nº 0045567 e R\$ 2.503,16 (Dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle de nº 0045568, realizado pela Empresa P G ROCHA TURISMO ME.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em [terça-feira, 19 de novembro de 2024 10:20:55](#)

Nº de Controle: **0046082** Nº da GUID: **6676E2ED-C2F0-4C9D-AE04-18730E871AAA**

Versão 001 criada em [terça-feira, 19 de novembro de 2024 10:20:51](#)

Tag: 40a580e3e122a59a58328c2ce8f7892e



Documento assinado digitalmente por **DAGOBERTO ALMEIDA CONDE**, Serial: em [terça-feira, 19 de novembro de 2024 10:25:56](#) horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando a manifestação apresentada pelo Controle Interno desta Casa de Leis e a liquidação da despesa pelo Setor de Contabilidade sob a OP 343 e 344 sob o controle de nº 0046079, encaminho os autos para pagamento no valor requerido de **R\$ 13.950,00 (Seis mil, novecentos e dez reais e vinte e três centavos)**, sendo **R\$ 11.446,84** (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com passagens aéreas controle nº 0045567 e **R\$ 2.503,16** (Dois mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos) com hospedagens e taxas de serviços, controle de nº 0045568, realizado pela Empresa **P G ROCHA TURISMO ME**.

Após, **retorne-se os autos a Secretaria Administrativa** para atendimento dos requisitos apontados pelo I. Controlador.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por **Raissa Moura da Silva** em **terça-feira, 19 de novembro de 2024 13:15:06**

Nº de Controle: **0046147** Nº da GUID: **79F8A190-2491-4781-97BF-B2DCA1008631**

Versão 001 criada em **terça-feira, 19 de novembro de 2024 13:15:01**

Tag: 3310c0823910b9ee3fd864cf893d8ae5



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **terça-feira, 19 de novembro de 2024 13:17:29** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



Emissão de comprovantes

G3341916303456651
19/11/2024 16:34:05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.02
2657302657 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
AGENCIA: 2657-3 CONTA: 3.297-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE SAO P
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 8595-2 - CABO FRIO/ASSUNCAO
CONTA: 34.050-9

FAVORECIDO: P G ROCHA TURISMO
CPF/CNPJ: 19.410.496/0001-08
VALOR: R\$ 13.950,00
DEBITO EM: 19/11/2024

=====

DOCUMENTO: 111902
AUTENTICACAO SISBB: F.3A3.387.29B.080.95F

Transação efetuada com sucesso por: JE660982 ANDREIA MARIA TINOCO DA SILVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Declaro, para fins de direito, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações citadas no documento de N° de Controle 0046211 e os documentos apresentados ao processo são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o N° de Controle e N° da GUID.

Criado por Andreia Maria Tinoco da Silva em terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:53:20

N° de Controle: **0046214** N° da GUID: **60707F3D-44E9-4BA8-B3D8-86BF10F95AE5**

Versão 001 criada em terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:53:20



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em **terça-feira, 19 de novembro de 2024 16:53:23** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto N° 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024.

REQUERENTE: FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS.

A SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação da Presidência desta Casa de Leis, referente ao controle nº 0046147, encaminho os autos.

Após, retorne a Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Andreia Maria Tinoco da Silva](#) em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 13:28:24

Nº de Controle: **0046277** Nº da GUID: **06D4D6EE-BB78-4F08-B378-B9F9F7AB1092**

Versão 001 criada em quinta-feira, 21 de novembro de 2024 13:28:24



Documento assinado digitalmente por **Andreia Maria Tinoco da Silva**, Serial: em **quinta-feira, 21 de novembro de 2024 13:28:28** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO PRINCIPAL Nº296/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e 1 (um) Assessor, desta Câmara Municipal no período de 11 a 12 de novembro 2024.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com alteração de valores na base do Decreto 11.871/2023, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil. Novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO - ME. (CNPJ:19.410.496/0001-08), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 296/2024.

**ROBERTA FONSECA
PEREIRA**

Assinado de forma digital por
ROBERTA FONSECA PEREIRA
Dados: 2024.11.11 16:28:10 -03'00'

ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Planejamento de Licitações
Matr.1607/ COM

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 11 de novembro de 2024.

**DENILSON DE
SOUZA**
GUIMARAES:866343
48715

Assinado de forma digital
por DENILSON DE SOUZA
GUIMARAES:86634348715
Dados: 2024.11.11 16:36:43
-03'00'

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFCM Nº 096/2024.

AO SERVIÇO DO portal DA TRANSPARÊNCIA

Considerando o parecer do I. Controlador Geral desta Casa de Leis sob o controle nº 0046018, encaminho os autos com a publicação do **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**, no Informativo São Pedro da Aldeia nº 1346, de 14 de novembro de 2024, para lançamento no Portal, devendo juntar comprovante de sua efetivação.

Em ato contínuo, ao responsável pelo **serviço de SIGFIS** para efetivação do cadastro, devendo juntar comprovante.

Finalizado, remeta-se os autos ao Setor de Tesouraria.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por Raissa Moura da Silva em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 14:01:19

Nº de Controle: **0046462** Nº da GUID: **C0615701-9CF7-4008-A96F-5BBAF606B672**

Versão 001 criada em segunda-feira, 25 de novembro de 2024 14:01:14

Tag: 245751e72294b6c9672daa4bd40bf8df



Documento assinado digitalmente por **Denilson de Souza Guimarães**, Serial: em **segunda-feira, 25 de novembro de 2024 14:02:10** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

Andamentos

- **Número do processo:** 296
- **Tipo:** MENOR PREÇO
- **Data abertura:** 05/11/2024
- **Data da publicação do edital:** 05/11/2024
- **Valor estimado:** R\$ 13.950,00
- **Data publicação do aviso:** 05/11/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA A CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 1 (UM) VEREADOR E 1 (UM) ASSESSOR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11 A 12 DE NOVEMBRO 2024.

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

São Pedro da Aldeia, 27 de novembro de 2024.

SERVIÇO DE SIGFIS,

Conforme solicitação do ID de nº **0046462**, informo que foram devidamente cadastrados/lançados no Portal da Transparência como segue ID de nº **0046660**.

Razão pela qual, encaminho ao responsável ao Serviço de Sigfis, conforme os autos o ID de nº **0046462**.

Respeitosamente,

GISELE DUTRA
SUBCONTROLADORA



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por GISELE DA SILVA DUTRA em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 10:00:05

Nº de Controle: **0046663** Nº da GUID: **323467C6-3A62-41E6-B4DA-1F4980345491**

Versão 001 criada em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 10:00:05



Documento assinado digitalmente por **GISELE DA SILVA DUTRA**, Serial: em quarta-feira, 27 de novembro de 2024 10:00:09 horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)

 Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA SAO PEDRO DA ALDEIA

Ato Enviado desde 09/12/2024 09:57. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 547819-5/2024. Operação realizada pelo usuário: 094.102.387-73

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	296/2024
Identificador:	1355465
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, PARA A CIDADE DE BRASÍLIA, PARA 1(UM) VEREADOR E 1(UM) ASSESSOR, DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11 A 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
TERMO DE DISPENSA PROC.296assinado_09122024095217.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

09/12/2024 09:56



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
27.759.380/0001-07

São Pedro da Aldeia - RJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

REQUERENTE: VEREADOR FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

REF.: OFÍCIO GVFRCM Nº 096/2024

AO SERVIÇO DE TESOUREARIA

Considerando o parecer da Presidência desta Casa de Leis sob o controle nº46462, visando cumprir a recomendação do Controle Interno, controle nº46018, encaminho os autos com o **Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ**, comprovando a efetivação do cadastro no **SIGFIS**, controle nº47647.

Arquive-se os autos.



e-PRO Processo Eletrônico

CMSPA/CMSPA/296/2024-E

A autenticidade deste documento pode ser conferida através da leitura do Qrcode ou informando o Nº de Controle e Nº da GUID.

Criado por [Fernanda de Andrade Guimarães](#) em segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 10:12:25

Nº de Controle: **0047657** Nº da GUID: **3E8BD4CF-AA42-431A-BA13-D02C71EA2088**

Versão 001 criada em segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 10:12:20

Tag: c027a10fc2c824bb4080229b0491bb66



Documento assinado digitalmente por **Kene Marque dos Santos**, Serial: em **segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 12:08:58** horário de Brasília com fundamento no(s) [decreto Nº 20, de 08 de fevereiro de 2023](#)